

Sexta, 1 de Agosto de 2012.

Cultura.rj | Revista
ANCINE | AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA

O audiovisual feito aqui

Nova lei da TV paga abre caminhos para a produção independente e para o surgimento de novos canais, como o Curta!



O curta-metragem 'Eu queria ser um monstro', de Marão, faz parte do catálogo de exibição do canal Curta! (Crédito: Divulgação)

Da telinha dos portáteis à telona das salas de projeção, o audiovisual brasileiro está cada vez mais forte. Enquanto o nosso cinema já é o principal mercado latino-americano em receitas de bilheteria – só em 2011, foram vendidos 143,9 milhões de ingressos, estabelecendo um novo recorde de arrecadação para a atividade, como informa a [Ancine](#) –, a Nova lei da TV paga faz a indústria ter ainda mais potencial. Graças ao marco regulatório, sancionado em setembro, inúmeras possibilidades se abrem aos produtores e programadores brasileiros.

A [Lei 12.485](#) institui a obrigatoriedade de programação de conteúdos brasileiros nos canais de espaço qualificado – o que exclui canais de TV aberta, canais esportivos e canais jornalísticos – e de canais brasileiros dentro de cada pacote ofertado ao assinante das TVs pagas. Segundo os parágrafos 4º e 5º do artigo 17 da lei, as operadoras devem oferecer pacotes de programação em que um terço do espaço seja destinado a canais brasileiros, sendo que pelo menos dois deles deverão veicular no mínimo 12 horas de conteúdo de produtora independente, sendo três delas em horário nobre.

Canais “superbrasileiros”

No ar desde 1º de novembro, o canal independente [Curta!](#) é uma central de exibição de produções de até 25 minutos (os chamados curtas-metragens). Criado pela distribuidora carioca Synapse, o Curta! é um dos quatro canais considerados “superbrasileiros” pela Ancine – ou seja, aptos a exibir pelo menos 12 horas de conteúdo nacional. Os outros são o [CineBrasilTV](#), o [BoxBrazil TV](#) e a [TV Climatempo](#), esse último graças a uma liminar obtida na justiça.

Presente em operadoras como Net (canal 113), Claro TV (69) e Oi TV (76) o canal já tem um lote inicial com 128 horas de curtas, 180 filmes aproximadamente, para as faixas de curtas. “O canal é resultante, uma consequência, do site [PortaCurtas](#), com mil curtas catalogados e 10 anos de história”, fala Julio Worcman, idealizador e diretor do canal. “Não vemos a exigência de exibição de 12 horas de conteúdo nacional como uma coisa ruim. Vemos o lado bom de passar programas feitos aqui e ainda poder exibir conteúdo de fora, como séries e documentários”.

Além dos filmes, o canal tem projetos de programas de linha feitos por produtoras independentes, como o **Profissão Repórter Cultural** (versão cultural do programa da Rede Globo) e o **Por Trás da Cena** (com reportagens sobre montagens de espetáculos em cartaz e filmes em produção). A equipe do canal também está começando a contratar projetos originais para 1ª janela de exibição no Curta!, que serão realizadas com apoio do Fundo Setorial do Audiovisual. O canal espera viabilizar, nos próximos 12 meses, pelo menos R\$ 10 milhões em orçamentos de produção original.

Produtores em ação

O cineasta e produtor Cavi Borges comemora os benefícios do marco regulatório já que ao menos 50% da faixa reservada a obras brasileiras nos canais devem ser preenchidos por trabalhos de empresas independentes. “Graças à lei, a nossa produtora, que é pequena, passou a se mover como uma produtora grande”, observa o fundador da [Cavideo](#), que já realizou mais de 100 fitas. “Como os canais ainda não têm tempo para produzir em grande quantidade, já estamos vendendo nossos curtas para canais como Curta! e o Canal Brasil para atender a forte demanda. No momento, também estamos trabalhando na produção de seis novas séries encomendadas”.

Segundo Marco Altberg, produtor, diretor, e presidente da [ABPI-TV - Associação Brasileira de Produtoras Independentes](#), a lei estimula os negócios, favorecendo toda a cadeia audiovisual, sobretudo o consumidor. “A concorrência faz os preços baixarem para o consumidor, que também tem mais acesso”, destaca Altberg. “A produção audiovisual brasileira sempre foi de qualidade. A [Conspiração](#), por exemplo, ganhou

com a Globo, em novembro, o prêmio Emmy pelas séries **O Astro** e **A Mulher Invisível**. Com a lei, vamos ter uma geração de programas ainda mais forte”.

Worcmán ainda salienta as possibilidades de desenvolvimento da indústria. “O Brasil tem tudo para ter uma indústria audiovisual hegemônica, assim como a nossa indústria fonográfica. Na década de 70, só escutávamos música americana e discoteca nas rádios. Quando entrou em vigor a lei que incentivava as gravadoras a investir através de fomento indireto em artistas brasileiros, a indústria deslançou. Hoje a música brasileira é o que é no mundo. Esse é o grande potencial da lei de cotas”, completa o diretor do Curta!.

Confira [aqui](#) a lista dos canais aptos a cumprir a cota de canal brasileiro de espaço qualificado, mas não programados por programadora independente, segundo avaliação da Ancine.